PROJETO DE LEI 45/2026

Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com as Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais e Estaduais e Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo para custeio de despesas relacionadas a participação no “Arraiá dos Ipês” e de outros gastos de pequena monta e dá outras providências

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Ribas do Rio Pardo/MS autorizado a celebrar parceria, na modalidade de Termo de Fomento, com as Associações de Pais e Mestres (APMs) de escolas municipais e estaduais e Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, visando o custeio de despesas para a participação no evento “Arraiá dos Ipês” e gastos com manutenção de pequena monta nas Unidades Escolares.

Art. 2º. O valor total do repasse será de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), conforme especificado no Anexo I desta Lei, em parcela única, destinado à cobertura de despesas com organização, materiais, decoração e demais itens necessários à participação no evento e para despesas com manutenção vinculadas às APMs das escolas municipais.

Art. 3º. O repasse será efetuado mediante a apresentação, por parte das entidades, da respectiva prestação de contas, acompanhada da documentação fiscal, financeira e certidões necessárias, conforme o Plano de Trabalho previamente aprovado, sob pena de suspensão de futuros repasses.

Art. 4º. Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º. A vigência da parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento e sua execução ocorrerá no exercício financeiro atual.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2026, 82º ano da emancipação política do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 026/2026 Ribas do Rio Pardo - MS, 01/07/2026

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei n. 045/2026**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que ***"Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com as Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais e Estaduais e Sociedade Pestalozzi para custeio de despesas relacionadas a participação no "Arraiá dos Ipês" e de outros gastos de pequena monta e dá outras providências".***

Como é sabido, o mês de julho é marcado pelas tradicionais festividades julinas, que ocorrerão entre os dias 3 e 5 de julho, e o "Arraiá dos Ipês" tem se consolidado como uma festa que integra a comunidade escolar, com apresentações de danças típicas, e a participação maciça da população.

A concepção do projeto da festa com estrutura física e shows nacionais é feita pela administração municipal, através da Coordenadoria de Cultura, cabendo às Associações de Pais e Mestres (APMs) das escolas estaduais e municipais a decoração do recinto da festa no Parque dos Ipês, bem como a exploração de barracas com comidas típicas, artesanatos e bebidas, com objetivo de arrecadar recursos para aplicação nas atividades das associações, voltadas à comunidade escolar.

Assim, se faz necessário que cada entidade estudantil tenha os meios de viabilizar a aquisição de insumos e organizar sua comunidade escolar, para participar ativamente do evento.

Paralelo ao objetivo das festividades, se faz necessário alocação de recursos, através de Termo de Fomento, para que as APMs realizem despesas de manutenção de pequena monta, como reparos estruturais, substituição de lâmpadas, torneiras e outras cotidianas para o bom andamento das unidades.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração no seu **ENCAMINHAMENTO COM URGÊNCIA**, tendo em vista a necessidade de cada entidade se organizar com antecedências e produzir sua decoração, para participar ativamente do evento.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Excelentíssima Senhora
Tania Maria Ferreira de Souza

Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 01 de Junho de 2026

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)

Votação

Data da sessão: 02/06/2026

Situação: Lido no Expediente e Encaminhado às Comissões

Data da sessão: 09/06/2026

Situação: Aprovado em Turno Único